



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 09 de fevereiro de 2026

*Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito*

*Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente
perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:*

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

*Indicação para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, acompanhada de
sinalização adequada, em frente ao Posto Moby Dick, localizado na Rua Ceará – Praia da
Costa.*

*A presente solicitação visa atender à necessidade de melhorar a segurança viária e
garantir maior proteção aos moradores, pedestres e visitantes que diariamente transitam
pelo local. O fluxo de veículos na rua é constante, o que torna a travessia arriscada,
especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.*

*A implementação da faixa elevada propiciará redução na velocidade dos veículos que
circulam na via, permitindo maior visibilidade para motoristas e pedestres, além de
contribuir para uma travessia segura e organizada, promovendo a mobilidade urbana com
foco na prevenção de acidentes.*

*Diante do exposto, solicitamos atenção para a viabilidade técnica e a execução da
melhoria com a maior brevidade possível.*

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)

Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticação digitalizada no site <https://vilavelha.sp.ionet.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000320034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 09/02/2026 13:11

Checksum: **2687E4B43A70206974A201656ABDD7888C99B4F89C41927832BD2EA7DC1057BD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.